



**Exercício: 2024**

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

### **Projeto de Lei nº 1149/2024**

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 271.471,76 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 271.471,76 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)

#### **Suplementação**

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003.00.000.0000.0.000.	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
09.003.08.244.0062.2.130.	Lei Complementar 173/2020	
427 - 3.3.90.30.00.00	32003 MATERIAL DE CONSUMO	524,21
09.003.08.244.0062.2.131.	Acesso do COVID no SUAS para EPI Port. 369 (c/c 21.407-8 )	
423 - 3.3.90.30.00.00	31022 MATERIAL DE CONSUMO	3.314,88
09.003.08.244.0062.2.132.	Acesso do COVID no SUAS para Alimentação - Port. 369 (c/c 21.405-1)	
424 - 3.3.90.30.00.00	31022 MATERIAL DE CONSUMO	784,89
09.003.08.244.0062.2.133.	Acesso do COVID no SUAS para Ações socioassistenciais - Port. 369 (c/c 21.403-5)	
425 - 3.3.90.30.00.00	31022 MATERIAL DE CONSUMO	839,30
09.003.08.244.0062.2.135.	Manutenção do Serviço da Proteção Basica - Portaria 751	
426 - 3.3.90.30.00.00	31022 MATERIAL DE CONSUMO	98,77
09.003.08.244.0062.2.139.	Estruturação do Suas - Portaria 886-2023	
432 - 3.1.90.11.00.00	33861 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.800,00
436 - 3.1.91.13.00.00	33861 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
434 - 3.3.90.30.00.00	33861 MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
435 - 3.3.90.39.00.00	33861 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.400,00
09.004.00.000.0000.0.000.	FMDCA - Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente	
09.004.08.243.0062.6.003.	Manutenção das Atividades do Departamento da Criança e Adolescente	
415 - 4.4.90.52.00.00	33847 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
09.005.00.000.0000.0.000.	FMDI - Fundo Municipal de Direitos do Idoso	
09.005.08.241.0062.2.116.	Manutenção das Atividades da Pessoa Idosa	
419 - 3.3.50.43.00.00	3900 SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.000,00
09.005.08.241.0062.2.140.	Incentivo Centro Convivencia - Deliberação 15 CEDI	
420 - 3.3.90.30.00.00	33859 MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
421 - 3.3.90.39.00.00	33859 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.945,28
422 - 4.4.90.52.00.00	33859 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.250,00
09.005.08.241.0062.2.141.	Incentivo ILPI	
428 - 3.3.50.43.00.00	33846 SUBVENÇÕES SOCIAIS	542,73
09.005.08.241.0062.2.142.	Incentivo Viaja mais 60	



**MUNICIPIO DE TAPIRA**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
13/03/2024  
Pág. 1/1

**Exercício: 2024**

429 - 3.3.90.39.00.00	33860	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.166,55
09.005.08.241.0062.2.143.		Incentivo Centro Convivencia	
430 - 3.3.90.30.00.00	33845	MATERIAL DE CONSUMO	13.900,00
431 - 4.4.90.52.00.00	33845	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.855,15
<b>Total Suplementação:</b>			<b>271.471,76</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná,  
em 13/03/2024.

---

**CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**  
**Prefeito**



**Exercício: 2024**

## **Projeto de Lei nº 1149/2024**

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 271.471,76 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)

### **JUSTIFICATIVA**

Este projeto tem como objetivo cadastrar dotações para a Secretaria de Assistência Social que não estão incluídas no orçamento de 2024

Atenciosamente

---

**CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**  
**Prefeito**